



ANEXO 14-II

Conteúdo do Formulário de Referência Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa Humberto Cárcamo, na qualidade de diretor responsável pela atividade de diretor de consultoria de valores mobiliários e suitability, e Augusto Cezar Bento Gonçalves Philadelpho, diretor compliance e PLD, atestam que reviram o formulário de atividades e que o conjunto de informações nele contido é retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das praticadas adotadas pela Savvy Investimentos – Consultoria de Valores Mobiliários Ltda.
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa A empresa foi fundada em maio de 2020, com o objetivo de fornecer consultoria financeira para pessoas naturais e pessoas jurídicas em parceria com instituição financeira, no caso o Banco BTG Pactual. O sócio Humberto Cárcamo já tem a certificação CFP há mais de um ano, e em 2020 se tornou um consultor de valores mobiliários Pessoa Natural.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário Empresa recém constituída e por tal razão sem nenhum histórico empresarial
b. escopo das atividades Consultoria a pessoas naturais e pessoas jurídicas envolvendo a análise da carteira de investimentos já preexistente, fluxo de recursos, necessidades de curto-médio-longo prazo do cliente visando ao desenvolvimento de uma carteira equilibrada que contemple as necessidades do cliente, tanto em termos de liquidez como de retorno a longo prazo.



c. recursos humanos e computacionais

A empresa se encontra estabelecida em um amplo escritório no centro do Rio de Janeiro, com espaços para trabalho e reuniões. Além dos sócios, já temos um funcionário (assistente de investimentos), duas estagiárias, estrutura física com salas de reunião na empresa e pretendemos em futuro próximo expandir o quadro de funcionários.

Hardware:

1 PC Dell Latitude 5490 Processador 1,6GHz Core i5-8250U Memória 8 GB RAM, HD 256GB SSD

1 PC Surface MSFT I5-7300U 2.60GHz Memória 8 GB RAM, HD 256GB SSD

Software:

Ambos os PCs equipados com Windows 10 e pacote MS-Office365

1 impressora Color Laserjet Pro MFP M281fdw

Internet:

Link Vivo 20MB

Link TNB (Top Net Brasil) 50MB

- Rede:

Roteador Siemens Hi-Path M1120

Switch 24 portas Planet FNSW 2401

CMR – Zoho Cloud (documentação da solução e segurança em anexo) – cadastro de contatos e clientes

BTG Pactual Digital – acesso via web à conta dos clientes, em ambiente criptografado e seguro, onde se dá a custódia dos investimentos dos clientes, e às negociações de ativos

d. regras, procedimentos e controles internos

Seguimos as melhores práticas de gerenciamento de carteiras de investimento e adotamos o procedimento de contato pessoal e averiguação do histórico do cliente (“Know your Client”), com vistas à Prevenção de Lavagem de Dinheiro. Pelo fato de trabalharmos conjuntamente com o Banco BTG Pactual, este também faz o seu processo de compliance, bem como estabelece o perfil de risco do cliente. Nenhum recurso dos clientes é administrado diretamente por esta consultoria.

3. Recursos humanos¹

No momento somos 2 sócios e um assistente (que ajuda no cadastro, pesquisa e levantamento de dados), além de uma estagiária para ajudar com a administração, e que futuramente serão treinados para poderem se transformar em consultores dentro da empresa. Nosso assistente também está estudando para obter o CFP, tendo já sido admitido no exame da Ancord.

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios 2

b. número de empregados 1

c. número de terceirizados 0

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Humberto Cárcamo – Consultor de Valores Mobiliários no. 17650

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: N/A

a. nome empresarial

b. data de contratação dos serviços

c. descrição dos serviços contratados

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade. A receita esperada é baixa mas crescente, e os sócios estão capitalizados para esperar o momento em que a empresa comece a gerar resultados e pagar dividendos, que esperamos que aconteça entre 12/18 meses.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

Consultoria financeira voltada para pessoas naturais e pessoas jurídicas que desejam organizar a sua situação financeira

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Renda fixa, ações, derivativos (apenas para proteção), previdência (PGBL e VGBL), fundos de investimentos (multimercado, ações, imobiliários, direitos creditórios), CRIs e CRAs, Tesouro Direto

c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados

Entrevista com o cliente dedicada a entender o seu padrão de receitas e despesas, capacidade de poupança, propensão e capacidade de suportar risco, objetivos de vida de longo prazo. Além disso, nosso parceiro em todos os clientes, o BTG Pactual, força os clientes que se cadastram a preencher um questionário, que resulta na classificação do perfil de risco, entre conservador/moderado/sofisticado

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
A Savvy Investimentos se dedica unicamente à consultoria de investimentos



b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O consultor Humberto Cárcamo não faz parte da sociedade em outras empresas Savvy. A empresa Brookdale Suporte Empresarial Ltda. é uma empresa que foi desativada a partir da criação da Savvy Investimentos. A Savvy Corretora de Seguros tem como sócio Augusto Philadelpho, e atualmente é gerida pela sua esposa e sócia Luciana Bezerra de Mello de Menezes.

Não há nenhum ponto de conflito de interesses entre a Savvy Investimentos, a Savvy Ferramentas de Negócios e a Savvy Corretora de Seguros. Os clientes são distintos, pois a Savvy Ferramentas de Negócios se volta para a gestão de caixa de empresas com problemas de tesouraria e a Savvy Corretora de Seguros vende unicamente planos de saúde e seguros de vida. Já a Savvy Investimentos utiliza exclusivamente a plataforma de investimentos do BTG Pactual Digital.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

iii. instituições financeiras

iv. entidades abertas de previdência complementar

v. entidades fechadas de previdência complementar

vi. regimes próprios de previdência social

vii. seguradoras

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

ix. clubes de investimento

x. fundos de investimento

xi. investidores não residentes



xii. outros (especificar)
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos Augusto Cezar Philadelpho, Humberto Cárcamo
b. controladas e coligadas Savvy Corretora de Seguros Ltda. e Savvy Ferramentas de Negócios (ambas pertencentes unicamente ao sócio Augusto Philadelpho, sem participação de Humberto Cárcamo)
c. participações da empresa em sociedades do grupo Nenhuma
d. participações de sociedades do grupo na empresa Nenhuma
e. sociedades sob controle comum Nenhuma

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico Não há comitê
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões Não há comitê
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais Humberto Cárcamo é o Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Augusto Philadelpho é o diretor de Compliance e Prevenção de Lavagem de Dinheiro, responsável pelo cumprimento dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis, além da aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, cadastro, registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, e financiamento ao terrorismo



8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

nome Humberto Cárcamo
idade 55
profissão Engenheiro e Mestre em Administração de Empresas
CPF: 791.470.627-20
Cargo ocupado: Diretor técnico (Consultor de Valores Mobiliários);
Data da posse: 25/05/2020
Prazo do mandato: indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa: nenhum

nome Augusto Cezar Bento Gonçalves Philadelpho, diretor de Compliance e Prevenção de Lavagem de Dinheiro, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, e de estabelecimento de normas

idade 61
profissão Engenheiro
CPF: 634.935.197-53
Cargo ocupado: Diretor de Compliance e
Data da posse: 25/05/2020
Prazo do mandato: indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa: nenhum

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações: em anexo

i. cursos concluídos;
MBA em finanças na Wharton School of the University of Pennsylvania (1996), inúmeros cursos financeiros nos últimos 20 anos e participação em congressos e simpósios financeiros desde 1990

ii. aprovação em exame de certificação profissional
Ancord (março 2018), CFP Instituto Planejar (junho 2019, prova feita em abril 2019)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
Brookdale Suporte Empresarial Ltda.

- cargo e funções inerentes ao cargo
Sócio-diretor, responsável por fornecer serviços a clientes da Savvy Ferramentas de Finanças e do Banco BTG Pactual Digital, começando por entrevista para entendimento dos objetivos e medos do cliente (KYC),



capacidade e possibilidade de poupança/investimento a curto, médio e longo prazo, desenvolvimento de estratégia de investimentos de forma conjunta, identificação dos ativos que atendem aos objetivos de investimentos, e repassar relatório final ao cliente com descrição e percentuais de ativos a serem comprados em corretoras/bancos para criação de carteira de investimentos.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Consultoria e suporte a pessoas naturais para entendimento da sua capacidade de poupar e investir recursos com vistas a um conforto pessoal na aposentadoria e sucessão, formulando e implementando um planejamento financeiro pessoal e único para cada cliente.
Consultoria a empresas de pequeno e médio porte, voltada para a gestão de caixa e otimização de recursos, renegociação com bancos de dívidas, venda de imobilizado para melhorar o caixa, etc.

- datas de entrada e saída do cargo
Fevereiro 2011 a junho 2020

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações: em anexo

i. Cursos concluídos;
ABERJ (Assoc. e Sindic. Bancos RJ) Seminário de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Compliance
27/09/2019 – Centro Treinamento ABERJ
Curso online para certificação profissional FEBRABAN, CORRESPONDENTE COMPLETO – abril 2020

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
Certificação Profissional FEBRABAN “Correspondentes” – abril 2020

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
Savvy Ferramentas de Finanças Ltda. e Savvy Corretora de Seguros Ltda.

- cargo e funções inerentes ao cargo
Sócio diretor em ambas. A Savvy Ferramentas de Finanças presta consultoria a indivíduos e empresas de pequeno porte, a partir da projeção do fluxo de caixa, compreendendo recebimentos, pagamentos e gestão do caixa no curto/médio prazo
A Savvy Corretora de Seguros é uma empresa com atividades reduzidas, voltada para venda de apólices de seguros de vida e seguros saúde, para empresas de pequeno porte.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Consultoria empresarial (fluxo de caixa, controles internos operacionais, e gestão dos recursos em caixa)

- datas de entrada e saída do cargo
Início: março 2000, segue vigente até o momento

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:



a. quantidade de profissionais 1 (Humberto Cárcamo)
b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM 100%
d. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes análise da posição financeira inicial dos clientes, tipos de investimentos existentes e perfil de risco, para alteração da carteira e manutenção periódica com vistas a uma apreciação futura
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Sistema de cadastro e acompanhamento de prospects, interessados e clientes da empresa Zoho; planilhas de acompanhamento em Excel, e plataforma de backoffice do BTG Pactual, que mantém todos os dados dos clientes referentes às suas contas e transações, às quais apenas acompanhamos como consultores. Toda a base para os investimentos dos clientes, bem como relatórios, notas de corretagem e outros, são gerados pela plataforma do BTG Pactual Digital.
8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais 1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Acompanhamento dos negócios feitos pelos clientes através da plataforma do BTG Pactual
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Com a exceção do nosso sistema de CRM Zoho, todos os relatórios e dados sobre os clientes são providenciados pelo BTG Pactual. Após o cadastramento é feito o processo de compliance, para entendimento das fontes de recursos do cliente e seus hábitos de investimento, após o qual é apresentado o formulário de suitability, que após preenchido e analisado, gera um perfil de risco. Esse perfil servirá como base para o desenvolvimento da proposta de consultoria e escolha dos ativos iniciais para o investimento do cliente, sempre feito dentro da plataforma do BTG Pactual Digital.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor O Diretor de Compliance e PLD atua em paralelo ao Diretor de Consultoria, supervisionando o seu trabalho e trabalhando de forma autônoma e independente, para assegurar que a origem dos recursos do cliente fique clara, e que o processo todo seja feito da forma correta.
8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica. No início do relacionamento com o cliente, é negociado e assinado um contrato entre o consultor e o cliente, submetido também ao parceiro BTG Pactual, estipulando as condições do relacionamento e a remuneração do consultor, que se dá de forma trimestral, a partir do percentual acordado, que é calculado sobre o valor dos recursos investidos no BTG Pactual. Cobra-se um percentual anual, a ser pago trimestralmente na razão desse tempo, de 1% para contas com saldo de até R\$500mil em investimentos, 0,8% entre R\$500mil e R\$1milhão e 0,6% acima de R\$1milhão



Todos os rebates gerados pelo BTG Pactual são diretamente creditados nas contas dos clientes, e portanto a nossa empresa não se envolve nem recebe nenhum tipo de remuneração desse tipo.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

b. taxas de performance

b. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

d. honorários por hora

e. outras formas de remuneração

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento **N/A**

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Savvy não aceita qualquer tipo de remuneração proveniente da avaliação de ativos financeiros solicitados pelos clientes.

Temos como receita a remuneração proveniente dos contratos de consultoria informados anteriormente.

Outros tipos de incentivo como presentes, cursos, viagens, não serão permitidos sob pena de exclusão do quadro social ou suspensão do vínculo com a empresa.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução www.savvyinvestimentos.com.br

11. Contingências



11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:



a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos N/A

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação N/A

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa N/A

d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado N/A



Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020

A/C SIN – Superintendência de Relações com Investidores e Institucionais
CVM – Comissão de Valores Mobiliários

DECLARAÇÃO

Eu, Humberto Cárcamo, Engenheiro, CPF/MF 791.470.627-20, RG Detran/RJ 04.926.781-8, casado, residente à Rua Redentor 287 a.201, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ, Consultor de Valores Mobiliários Pessoa Física autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários Pessoa Física, autorizado no Ato Declaratório no. 17650 de 27 de janeiro de 2020, venho junto a esta Superintendência de Relações com Investidores e Institucionais DECLARAR que:

- a. Possuo reputação ilibada;
- b. Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos último 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- c. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- d. Não há impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- e. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

A handwritten signature in black ink that reads 'Humberto Cárcamo'.

Humberto Cárcamo
Consultor de Valores Mobiliários PF
CPF 791.470.627-20



Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2020

A/C SIN – Superintendência de Relações com Investidores e Institucionais
CVM – Comissão de Valores Mobiliários

DECLARAÇÃO

Eu, Augusto Cezar Bento Gonçalves Philadelpho, Engenheiro, CPF/MF 634.935.197-53, RG Detran/RJ 04.247.805-7, casado, residente à Rua Redentor 19 ap. 201, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ, venho junto a esta Superintendência de Relações com Investidores e Institucionais DECLARAR que:

- a. Possuo reputação ilibada;
- b. Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos último 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Pervidência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- c. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- d. Não há impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- e. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "A. Philadelpho", written over a horizontal line.

Augusto Cezar Bento Gonçalves Philadelpho
Diretor de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro
Savvy Investimentos – Consultoria de Valores Mobiliários Ltda.
CPF 634.935.197-53